

**REQUERIMENTO Nº DE 2024  
(DO SR. DEPUTADO MAURICIO DO VÔLEI)**

Requer a realização de Seminário com o objetivo de debater a "importância da cadeia produtiva de alimentos para a economia do País".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, a realização de Seminário com o objetivo de debater a "importância da cadeia produtiva de alimentos para a economia do País", especialmente para o momento de regulamentação da Reforma Tributária do consumo.

Para discutir sobre esse tema, julgamos importante contar com a presença de autoridades governamentais, de dirigentes de associações representativas de classe, produtores rurais e de especialistas na área. Os nomes dos convidados do respectivo seminário serão definidos oportunamente.

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente, 61% (sessenta e um por cento) de tudo o que é produzido no campo é processado pela indústria, que produz anualmente 270 (duzentos e setenta milhões) de toneladas de alimentos, o que torna o Brasil o maior exportador mundial de alimentos industrializados em questão de volume, levando seus produtos para 190 (cento e noventa) Países.

O setor, que congrega 38.000 (trinta e oito mil) empresas, representa 10,9% (dez vírgula nove por cento) do PIB nacional, e é



\* C D 2 4 8 5 6 2 7 2 3 7 0 0 \*

responsável pela geração de quase 10.000.000 (dez milhões) de empregos diretos e indiretos ao longo de toda a cadeia produtiva, sendo 1,97 milhões diretos e formais; e 7,9 milhões indiretos, nos setores da agricultura, pecuária, embalagens, logística, distribuição, máquinas e equipamentos.

Nesse ponto, apenas no ano 2023, a cadeia produtiva de alimentos foi responsável pela geração de cerca de 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) empregos, o equivalente a 25,3% (vinte e cinco vírgula três por cento) do saldo de vagas informadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego no CAGED, dentre 1,48 milhão de empregos.

Apesar dos números imponentes e da sua importância como fonte geradora de emprego e renda, essenciais para o desenvolvimento econômico e social do País, além do seu reconhecido papel na promoção da segurança alimentar e nutricional da população, a cadeia produtiva em questão tem enfrentado desafios cada vez maiores para o seu pleno desenvolvimento, a exemplo das listas enxutas propostas pelo Governo Federal no Projeto de Lei Complementar (PLP) 68/2024, relativas à Cesta Básica Nacional e aos “alimentos destinados ao consumo humano”, que terão redução de 60% (sessenta por cento) nas alíquotas do IBS e CBS.

Ainda assim, é importante destacar que não houve discriminação de alimentos via impostos seletivos, a despeito das tentativas de entidades e grupos de pressão, que agora se utilizam também do processo de regulamentação em andamento para tentar elevar a carga tributária sobre alimentos, com base em conceitos cientificamente contestáveis e inadequados para a formulação de políticas públicas.

Ademais, hoje a carga tributária sobre o alimento produzido no Brasil já é a segunda mais elevada no mundo – equivalente a 24,4% (vinte e quatro vírgula quatro por cento), enquanto a média nos países da OCDE é de apenas 7% (sete por cento) -, de modo que não pode ser admitido sequer o debate em torno do aumento de tributos sobre produtos



\* C D 2 4 8 5 6 2 7 2 3 7 0 0 \*

alimentícios, em razão dos impactos para toda a cadeia produtiva e para o País e sua população como um todo.

Prosseguindo, é necessário pontuar a expressiva contribuição da balança comercial do setor de alimentos para o saldo total da balança comercial do Brasil, equivalente a 55,3% (cinquenta e cinco vírgula três por cento). Isso porque no ano de 2023 o Brasil exportou US\$ 62 bilhões em produtos industrializados, com destaque para suco de laranja, açúcar, carne bovina, carne de aves, café solúvel e óleo de soja, o que representou 18,3% (dezoito vírgula três por cento) das exportações totais brasileiras.

Assim sendo, não se pode ignorar a relevância desse setor, responsável por investimentos na ordem de R\$ 35,9 bilhões no País, considerando fusões, aquisições, pesquisa e inovação, com projeção de alcançar R\$ 96 bilhões nos próximos três anos.

Desse modo, qualquer sobretaxação de alimentos trará altíssimos prejuízos para a cadeia produtiva nacional, para a geração de emprego e renda, para o papel do País no cenário de comércio exterior, além de total descompasso com as políticas do Poder Executivo de valorização da produção nacional.

Por essas razões, e ante a relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões de 2024.

Deputado **MAURICIO DO VÔLEI**



REQ n.118/2024

Apresentação: 03/07/2024 18:58:03.070 - CAPADR

**PL/MG**



\* C D 2 2 4 8 5 6 2 7 2 3 7 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248562723700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mauricio do Vôlei